



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/03/93.

Assunto:

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 80/93

CONSIDERANDO que é grande o fluxo de pedestres, que se utilizam da Av. Prudente de Moraes, mais notadamente, entre as ruas Riachuelo e Rua José Carlos Leme Franco Guimarães;

CONSIDERANDO que, apesar de o passeio colocado ao lado da linha férrea, as dimensões são satisfatórias e seguras para os pedestres;

CONSIDERANDO que para alcançar tal passeio o pedestre tem que atravessar a referida avenida, colocando em riscos sua segurança, por ser essa via pública muito movimentada;

CONSIDERANDO que o passeio no lado da Avenida, onde estão aí construídos os prédios residenciais, é demasiadamente estreita;

CONSIDERANDO que em determinado trecho a calçada não ultrapassa mais de 0,60 cms. e assim mesmo com postes obstruindo a passagem dos pedestres;

CONSIDERANDO que os pedestres nestes trechos trafegam no meio-fio da rua, colocando-se em riscos de serem atropelados;

CONSIDERANDO que deve ser observado pela municipalidade certos critérios quanto as dimensões dos passeios públicos;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude, com o setor competente, a possibilidade de resolver, o mais rápido o problema ali existente, a fim proporcionar segurança aos pedestres.

Sala das Sessões, 02 de março de 1993.

Assinatura
EDSON SIDNEI VICK

Vereador

